

BOCHI BRUM & ZAMPIERI

Sociedade de Advogados - OAB/RS 351

147891

ALDIR COSTA DE OLIVEIRA - OAB/RS 57.591
ALFREDO BOCHI BRUM - OAB/RS 18.877
JUGNATO BECKER - OAB/RS 15.224
BRUNO FREDRATO LENCINA - OAB/RS 17.509
CARLOS ALBERTO BECKER - OAB/RS 17.502
EDUARDO AUGUSTO CORDEIRO BOLZAN - OAB/RS 55.570
QUELSON DOS SANTOS FERREIRA - OAB/RS 15.605
JULIANO LOPES BOCHI BRUM - OAB/RS 14.903
LUCIANO DA CUNHA SILVA - OAB/RS 54.193
MARCELO CARLOS ZAMPIERI - OAB/RS 13.524
RODRIGO VIEIRA - OAB/RS 50.995

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DO FORO DA
COMARCA DE JULIO DE CASTILHOS - RS

URGENTE

OBJETO: PEDIDO DE AGC HIBRIDA

PROCESSO Nº 056/1.17.0000224-4

REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA, já qualificada nos autos do processo de número supraepigrafado, vem, por meio de seu procurador, respeitosamente, ante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1.1. Vossa Excelência, este juízo determinou a convocação da AGC VIRTUAL, a ser realizada nas respectivas datas, quais sejam: 07 e 14 de março de 2022. Autorizou a sua realização na forma virtual.

1.2. O art. 39, § 4º, da Lei nº 11.101/05 autoriza que qualquer deliberação a ser realizada por meio de AGC poderá ser substituída por termo de adesão firmado por credores. Segue dispositivo legal.

Art. 39. Terão direito a voto na assembléia-geral as pessoas arroladas no quadro-geral de credores ou, na sua falta, na relação de credores apresentada pelo administrador judicial na forma do art. 7º, § 2º, desta Lei, ou, ainda, na falta desta, na relação apresentada pelo próprio devedor nos termos dos arts. 51, incisos III e IV do **caput**, 99, inciso III do **caput**, ou 105, inciso II do **caput**, desta Lei, acrescidas, em qualquer caso, das que estejam habilitadas na data da realização da assembléia ou que tenham créditos admitidos ou alterados por decisão judicial,

SANTA MARIA/RS.
Av. N. Sr. das Dores,
53, Bairro Dores,
CEP 97050-551.
Fone (51) 3023.9450

PORTO ALEGRE/RS:
R. e Romão Barcellos, 820,
Sala 1000, Bairro Floresta,
CEP. 91005-900.
Fone (51) 3339.4701

SANTAGU/RS:
R. Richard Machado,
2101, Conto 3, Centro,
CEP 97200-000.
Fone (51) 3251.1211

www.bbz.adv.br

inclusive as que tenham obtido reserva de importâncias, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Lei.
(...)

§ 4º Qualquer deliberação prevista nesta Lei a ser realizada por meio de assembleia-geral de credores poderá ser substituída, com idênticos efeitos, por:

I - termo de adesão firmado por tantos credores quantos satisfaçam o quórum de aprovação específico, nos termos estabelecidos no art. 45-A desta Lei;

II - votação realizada por meio de sistema eletrônico que reproduza as condições de tomada de voto da assembleia-geral de credores; ou

III - outro mecanismo reputado suficientemente seguro pelo juiz. (original sem grifo)

1.3. Considerando a economia e celeridade ao procedimento de RJ, bem como para viabilizar a maior participação dos credores, requer seja AUTORIZADO o uso do TERMO DE ADESÃO como mecanismo seguro e alternativo para o exercício do direito a voto dos credores.

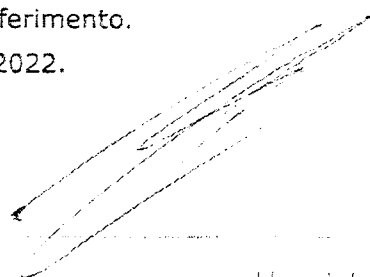
1.4. Assim, requer seja AUTORIZADA a realização da AGC VIRTUAL de forma HÍBRIDA, com votação do plano de RJ pelos credores em AGC VIRTUAL e, também, por meio de TERMO DE ADESÃO firmado por credores, na forma do art. 39, § 4º, I, da Lei nº 11.101/05. Segue modelo a ser considerado.

ANTE O EXPOSTO, requer seja AUTORIZADA a utilização dos termos de adesão ao plano, conforme modelo que segue, pelos credores credenciados, inclusive representados por procuradores, para participar da AGC VIRTUAL, a serem apresentados diretamente à Administração Judicial, valendo como cômputo de presença e voto no conclave.

Outrossim, requer que todas as intimações sejam dirigidas aos advogados Marcelo Carlos Zampieri – OAB/RS 38.529 e Carlos Alberto Becker – OAB/RS 78.962 (sem exceções), sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, § 5º, do NCPC.

Nestes termos, pede-se e espera deferimento.

Santa Maria (RS), 19 de janeiro de 2022.



www.bbz.adv.br

KPP-A
R

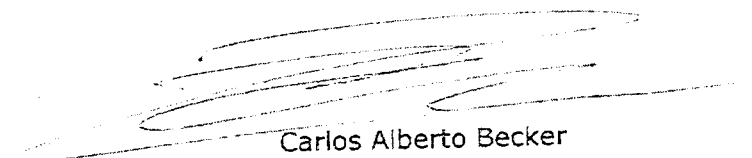
BOCHI BRUM & ZAMPIERI

Sociedade de Advogados - OAB/RS 361

Marcelo Carlos Zampieri

OAB/RS 38.529

OAB/SP 432.921



Carlos Alberto Becker

OAB/RS 78.962

OAB/SP 430.301